



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.413 , DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre constituição de representação judicial do Município de Mogi Guaçu junto à Justiça Comum e à Vara do Trabalho, em Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam indicados para representar o Município de Mogi Guaçu, como prepostos em ações judiciais que tenham curso perante a Justiça Comum ou perante a Vara do Trabalho, em Mogi Guaçu, os seguintes servidores públicos municipais:

- **Maria Amélia Persinoti Siqueira – RG. Nº 21.904.946**
- **Flávia Rita Fernandes – RG. Nº 34.123.525**
- **Tânia Cristina Januário – RG. Nº 20.546.061**

Art. 2º Fica revogada ou suspensa, conforme o caso, a indicação de qualquer dos servidores relacionados no artigo 1º deste Decreto, que:

- I – for desligado ou se desligar de seu emprego ou cargo público;
- II – tiver o contrato individual de trabalho suspenso;
- III – for afastado, por qualquer motivo, de suas funções regulares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17.380/2010.

Mogi Guaçu, 20 de Janeiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

JOÃO VALÉRIO MONIZ FRANGO
SEC. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO